



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera, a pedido, Marcelo Batista da Silva do Cargo em Comissão de Chefe de Garagem.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento de exoneração formulado pelo servidor **Marcelo Batista da Silva**, constante no processo administrativo nº 497/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de Chefe de Garagem da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, **Marcelo Batista da Silva**, CPF nº 670.887.322-20, retroativo ao dia 01 de agosto de 2018, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 16 de agosto de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº <u>133</u>
Protocolo as fts. livro nº <u>032</u>
Feijó-Ac. <u>16</u> de <u>08</u> de <u>18</u>

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº <u>12.374</u>
Folha: <u>83</u>
em <u>27/08/2018</u> .
 Assinatura